



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

INDICAÇÃO Nº 032 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 22 / 10 / 18

Dispõe sobre Ações Socio Educativas na rede pública de ensino municipal, visando a prevenção de violência contra a mulher.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

PROJETO DE LEI Nº

/2018

Dispõe sobre Ações Socio Educativas na rede pública de ensino municipal, visando a prevenção de violência contra a mulher.

A CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal deverá promover na rede pública de ensino, ações socio educativas, bem como preventivas visando o combate aos atos de violência contra a mulher.

Art. 2º. As ações terão como objetivo a conscientização e a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, através de campanhas informativas, material impresso e virtual, seminários, palestras e exposições.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM

DE

OUTUBRO DE 2018.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSEBIO - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Gabinete do Vereador França

JUSTIFICATIVA

Uma hora é a bebida. Na outra, é o ciúme, a raiva acumulada, a não aceitação da separação. Com desculpas como essas, todos os dias centenas de homens batem, queimam, espancam, ameaçam e as vezes chegam a matar suas esposas, namoradas, filhas e outras mulheres da família.

No Brasil, uma a cada cinco mulheres é vítima de violência doméstica, segundo dados da Secretaria de Política para Mulheres. Cerca de 80% dos casos são cometidos por parceiros ou ex-parceiros.

Ha dez anos, uma lei foi criada no país para punir os autores da violência no ambiente familiar. Batizada de Maria da Penha, em homenagem a uma das tantas vítimas de agressão, ela é considerada uma das melhores legislações do mundo no combate a violência contra as mulheres pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Mas ainda há desafios, como a não aplicação da lei em alguns casos, a falta de grupos de recuperação para agressores e de atendimento especializado as vítimas, a não conscientização de parte da população sobre o que a violência doméstica.

A seguinte proposta promove a implantação de uma política publica com objetivo de educar e formar adolescentes e crianças de forma que as novas gerações atentem para a importância da mulher. As ações terão como objetivo a conscientização e a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, através de campanhas informativas, material impresso e virtual, seminários, palestras e exposições.

Para mudarmos o quadro crescente de violência contra a mulher, conclamo os nobres vereadores aprovarem a proposta.

DEPARTAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM
OUTUBRO DE 2018.

DE


Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO - PRB